



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220046

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da **Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação)**, por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação, **Sr. Edson Guerra Azevedo Costa, constituído pela Portaria nº de 003/01/2021**, neste ato reconhecido CONTRATANTE, residente na , e de outro lado a firma OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.307.485/0001-40, estabelecida à R ESTRADA COATA, AÇAIZAL, Prainha-PA, CEP 68130-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) OOLIBAMA LEMOS DE JESUS, residente na TRAV. DOS MÁRTIRES, AÇAIZAL, Prainha-PA, CEP 68130-000, portador do(a) CPF 594.584.022-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-180103 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 314.320,30 (Trezentos e Quatorze Mil, Trezentos e Vinte Reais e trinta Centavos)**, também fazemos observar que a Contratada requereu em documento hábil anexo, reajuste para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, **com quantitativos atualizados conforme planilha abaixo**, com porcentagem aproximada sobre os valores dos itens Contratados, e aproximadamente 25% no valor total do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato Original R\$ 1.260.005,50 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta Mil, Cinco Reais e Cinquenta Centavos), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 1.574.325,80 e (Um Milhão e Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**

Descrição dos Produtos	Unidade	Marca	Quantitativo Original	Valor Unitário Original	Porcentagem Aproximada da 1º Aditivo	Valor Unitário 1º Aditivo
DIESEL COMUM DESTINADO PARA MARGEM DIREITA	LITRO	SHELL	49.000	R\$ 4,50	25%	R\$ 5,62
DIESEL COMUM DESTINADO PARA MARGEM ESQUERDA	LITRO	SHELL	111.000	R\$ 4,50	25%	R\$ 5,62
DIESEL S10 DESTINADO PARA MARGEM ESQUERDA	LITRO	SHELL	17.000	R\$ 4,57	25%	R\$ 5,71
DIESEL S10 - DESTINADO PARA MARGEM DIREITA	LITRO	SHELL	8.000	R\$ 4,57	25%	R\$ 5,71
GASOLINA COMUM DESTINADO PARA MARGEM ESQUERDA	LITRO	SHELL	39.000	R\$ 5,27	25%	R\$ 6,59
GASOLINA COMUM DESTINADO PARA MARGEM DIREITA	LITRO	SHELL	16.000	R\$ 5,27	25%	R\$ 6,59
GASOLINA ADITIVADA DESTINADO PARA MARGEM ESQUERDA	LITRO	SHELL	7.800	R\$ 5,42	25%	R\$ 6,78
GASOLINA ADITIVADA DESTINADO PARA MARGEM DIREITA	LITRO	SHELL	3.400	R\$ 5,42	25%	R\$ 6,78
ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50	LITRO	TEXACO	1.100	R\$ 18,35	25%	R\$ 22,94
GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	BALDE	TEXACO	80	R\$ 343,00	25%	R\$ 428,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



ÓLEO LUB. 15W40	BALDE	TEXACO	35	R\$ 349,00	25%	R\$ 436,25
GRAXA PARA ROLAMENTO	BALDE	TEXACO	25	R\$ 553,00	25%	R\$ 691,25
ÓLEO 2 TEMPOS	LITRO	TEXACO	70	R\$ 21,95	25%	R\$ 27,44

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3 Fundo Municipal de Educação de Prainha

01 Fundo Municipal de Educação de Prainha

12.122.0002.2.016.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

06 Fundo de Educação Básica de Prainha

01 Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB

12.361.0007.2.079 Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 12 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ(MF) 04.860.854/0001-07

CONTRATANTE

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP

CNPJ 12.307.485/0001-40

CONTRATADO(A)